



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECLARAÇÃO

Eu, José Guilherme Gonçalves Aguilar, Prefeito Municipal de Alegre, declaro, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o Projeto de Lei nº 008/2018 apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Alegre, ES - 16 de Março de 2018.

José Guilherme Gonçalves Aguilar

Prefeito Municipal de Alegre